



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Janeiro de 2015 - ANO - XIV. Nº 858 - Pág. 01 à 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2.014-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 25/2014 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	44744	ANA PAULA FERREIRA COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	28/11/2014
02	44368	DANYARA MACIEL BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	1/11/2014
03	44748	LUCIANA MICKAELLI KING	ASSISTENTE SOCIAL	10/11/2014
04	44749	MARIA DAS GRACAS FRANCO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	14/10/2014
05	44366	ROCHELLE EUZEBIO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1/11/2014
06	44746	JULIANA ANTUNES MARQUES	PSICOLOGO	14/11/2014
07	44747	MYKAELLA CRISTINA ANTUNES NUNES	PSICOLOGO	14/11/2014

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 04 de Dezembro de 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 122/2.014-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 026/2014 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 17 de Dezembro de 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 122 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
1	35679	NUBIA SOARES RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	3/11/2013
2	38044	ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2014
5	37762	BENEDITA FERREIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2014
3	35043	ILZA PONTES SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013

4	38133	JOSEFA MARIA PAULINO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2014
6	36068	MARIA HELENA GENUCA CARNEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013
7	38321	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2014
8	35053	SAMANTHA TEIXEIRA FRANKLIN	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013
9	42477	CARLOS ALBERTO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	1/8/2014
10	37859	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	1/2/2014

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Artigo 1º Resolve autorizar a Corregedoria Geral do Município, proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposto abandono de cargo, ilícito administrativo previsto no art. 152, II, e 158, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor JOSÉ HERTON RICARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00117, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, estando com trinta 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir do mês de março de 2009, sendo 270 faltas no ano de 2009, 360 faltas no ano de 2010, 360 faltas no ano de 2011, 360 faltas no ano de 2012, 360 faltas no ano de 2013 e 60 faltas no ano de 2014, totalizando 1.770 (um mil, setecentas e setenta) faltas, conforme fichas financeiras. Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 31 de DEZEMBRO de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 124, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
FERNANDO BARBOSA PONTES	SUPERVISOR DE PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL II	CCTEC-1
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 31 de DEZEMBRO de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. CESSAR EFEITO DA PORTARIA 18/2013 ITEM 2 DO ANEXO ÚNICO QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SERVIDORA ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 de dezembro de 2014, da portaria n.º 18/2013 item 2 do anexo único que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante a servidora ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO, matrícula n.º 47604. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 31 de dezembro de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula n.º 753, CPF N.º 246.230.913-68, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. GR_CL04, admitido em 01/06/1984, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo n.º 12617/2014 de 30/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. CÉLIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula n.º 0197, CPF N.º 464.873.873-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admitido em 14/03/1985, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo n.º 12330/2014 de 25/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de Setembro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. CLOTILDE FERREIRA DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula n.º 2184, CPF N.º 213.293.623-49, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF-AO16, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo n.º 11429/2014 de 10/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. RAIMUNDA VALÉRIA DE SOUSA QUEIROZ, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula n.º 2736, CPF N.º 211.583.473-91, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL05, admitido em 02/06/1986, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo n.º 8025/2014 de 22/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. DJANDIRA DE ALCANTARA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9865, CPF Nº 155.429.803-25, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES_CL03, admitido em 25/01/1999, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 13194/2014 de 08/08/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 17 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. EDNA DA SILVA GOMES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1832, CPF Nº 267.991.893-20, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM-CL05, admitido em 01/08/1988, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 10957/2014 de 02/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ELIANE DO NASCIMENTO SOUSA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2557, CPF Nº 245.680.583-68, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. NMCL06, admitido em 03/10/1983, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 11819/2014 de 16/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 22 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA ELZA FERREIRA BEZERRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8891, CPF Nº 298.622.213-72, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL03, admitido em 01/03/1993, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 7167/2014 de 08/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA CELESTE SILVA TAVARES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2204, CPF Nº 367.257.573-91, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO14, admitido em 01/09/1986, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 13311 de 11/08/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 17 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2727, CPF Nº 211.584.363-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL05, admitido em 28/12/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 12260/2014 de 24/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 23 de Setembro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1585, CPF Nº 295.593.243-49, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES_CL06, admitido em 01/06/1985, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 13396/2014 de

12/08/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1884, CPF Nº 297.783.103-78, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 191/2014 de 06/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 17 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8994, CPF Nº 114.209.363-87, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES_CL03, admitido em 20/02/1998, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 12015/2014 de 21/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 22 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1868, CPF Nº 380.676.333-04, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO14, admitido em 02/05/1988, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 2955/2014 de 17/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 23 de Setembro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA ELISMARIA BRAGA DA MATA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2386, CPF Nº 221.335.263-15, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM-CL06, admitido em 05/02/1982, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 7835/2014 de 20/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA JOSÉ FERNANDES RIBEIRO DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2023, CPF Nº 276.029.903-15, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admitido em 01/06/1984, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 9459/2014 de 12/06/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA MOURA DE OLIVEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1949, CPF Nº 381.583.103-20, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO01, admitido em 05/04/1988, requereu aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 3395/2014 de 26/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA SALETE COELHO GUIMARÃES, Servidora



desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 6904, CPF Nº 261.745.533-53, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. NM_CL06, admitido em 01/06/1984, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 12605/2014 de 30/07/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA SOCORRO NOBRE PEREIRA DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9045, CPF Nº 144.124.543-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitido em 20/02/1998, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 10737/2013 de 06/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de Agosto de 2014. Hipólito Índio Guimarães Neto. Presidente do IPMC.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE, Procurador A, matrícula nº 10137, as férias relativas ao período aquisitivo 2014, as quais serão usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 12 de dezembro de 2014. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. Exonera INÊS SALES DE MIRANDA do cargo de provimento em comissão de Assessor III. O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de dezembro de 2014, INÊS SALES DE MIRANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, Simbologia CCASS-3, valor R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 042/2014 – PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c art. 4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de dezembro de 2014, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida à Senhora INES SALES DE MIRANDA, matrícula nº 48754, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), por meio da portaria nº 006/2014, de 28 de janeiro de 2014. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 045/2014 – PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município art. 4º, VI do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de dezembro de 2014, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida ao Senhor FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS, matrícula nº 48755, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), através da Portaria nº 010/2014, de 03 de janeiro de 2014. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor DANILO OLEGÁRIO SILVA, matrícula nº 53530, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 02 de fevereiro/2015 a 03 de março/2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 02 de janeiro de 2015. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - Procurador Geral do Município de Caucaia, em exercício.

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ou Científico no valor de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2015. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ou Científico no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria da



Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2015. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014. Exonera a pedido, GALÉBIA SOUSA ALVES, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V; e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 20532/2014, parte integrante da Portaria; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2014, a servidora pública municipal, GALÉBIA SOUSA ALVES, matrícula 56620, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei n.º 2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na Guarda Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 26 de dezembro de 2014. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 103 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO-SE as disposições normativas do art. 81 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, as informações carreadas o inteiro teor do processo n.º 18298/2014 parte integrante desta Portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA, matrícula 34937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 30 de dezembro de 2014. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO N° 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015. Altera o anexo da Lei n.º 2.338, de 26 de junho de 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e o art. 7º da Lei n.º 2.338, de 26 de junho de 2012, Considerando que em conformidade com o art. 7º da Lei n.º 2.338, de 26 de junho de 2012, os valores mensais de auxílio-transporte serão revistos quando ocorrerem reajustes nas passagens dos transportes coletivos municipais e intermunicipais mediante ato do Secretário de

Educação. Considerando que houve aumento nas passagens dos transportes coletivos municipais de Caucaia, no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), Considerando que houve aumento nas passagens dos transportes coletivos intermunicipais de Caucaia para Fortaleza, no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), RESOLVE editar o seguinte Ato: Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes no anexo da Lei n.º 2.338, de 26 de junho de 2012. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 02 de janeiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação do Município de Caucaia.

ANEXO DO ATO NORMATIVO N° 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015. CATEGORIAS PARA A GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO E DIVISÃO DE CUSTEIO.

CATEGORIAS PARA A GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO E DIVISÃO DE CUSTEIO		
CATEGORIA DE DESLOCAMENTO	(100%) Valor Mensal (R\$)	(60%) Valor Mensal (R\$)
A) 2 transportes coletivos/alternativos municipais	R\$ 102,90	R\$ 61,74
B) 2 transportes coletivos/alternativos intermunicipais.	R\$ 107,10	R\$ 64,26
C) 3 transportes coletivos /alternativos municipais	R\$ 154,35	R\$ 92,61
D) 2 transportes coletivos/alternativos intermunicipais + 1 municipal	R\$ 158,55	R\$ 95,13
E) 2 transportes coletivos/alternativos intermunicipais + 2 municipais	R\$ 210,00	R\$ 126,00
F) 2 transportes coletivos/alternativos intermunicipais + 3 municipais	R\$ 261,45	R\$ 156,87
G) 2 transportes coletivos/alternativos intermunicipais + 4 municipais	R\$ 312,90	R\$ 187,74

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação do Município de Caucaia.

RESOLUÇÃO CMEC

RESOLUÇÃO CMEC N° 08/2014. Dispõe sobre a expedição de certificados de conclusão do Ensino Fundamental, expedidos por Instituições de Ensino público do município de Caucaia, no ano de 2014. O Conselho Municipal de Educação de Caucaia – CMEC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal N° 1.020 de 03 de junho de 1997, Art. 2º e Art. 3º, em seu Inciso XIV, tendo em vista a necessidade de adotar, emergencialmente, a providência abaixo contida. RESOLVE, Art. 1º Serão considerados válidos os certificados de conclusão do curso Fundamental, referente ao ano 2014, expedidos por instituição de ensino credenciada, cujos prazos de reconhecimento de seus cursos estejam a se vencer ou já se encontram vencidos, desde que os processos dos mesmos estejam em tramitação no Conselho Estadual de Educação – CEE através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF na data de publicação desta resolução. Parágrafo único – As escolas que ainda não tiveram suas informações conferidas terão o seu credenciamento concedido com validade até 31 de março de 2015. Art. 2º A Instituição de Ensino responsável pela certificação de conclusão do curso Fundamental no exercício de 2014, só poderá expedir o certificado se o Diretor e Secretário estiverem devidamente habilitados a assinar os documentos. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Caucaia, 17 de dezembro de 2014. MARIA JOTACÍLIA MATIAS ROCHA - Presidente da Câmara de Educação Infantil. Resolução N° 08/2014. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Presidente da Câmara do Ensino Fundamental. ÉLDIA MARIA CORTEZ DIÓGENES FAÇANHA - Presidente do Conselho Municipal de Educação. HOMOLOGAÇÃO: Homologo a presente Resolução. Caucaia, 18 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 308, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. PRORROGA licença para interesse particular da servidora CLÁUDIA MARIA SILVEIRA LIMA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 14.006 de 27 de agosto de 2014, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, Art. 1º. PRORROGAR Licença para interesse particular conforme a Portaria n.º. 366 de 01 de outubro de 2012 da servidora CLÁUDIA MARIA SILVEIRA LIMA, matrícula n.º. 10248, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na UBS Ednir Carneiro Galeno - Bairro: Potira I, pelo prazo de 02 (dois) anos, com prorrogação em 02 de outubro de 2014 e término em 02 de outubro de 2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS: OUTUBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	21
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	21
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	21
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	21
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	21
6	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	1
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	21
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	21
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	21
10	36115	ALINE BATISTA JULIAO	21
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	17
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	21

13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	21
14	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	21
15	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	21
16	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	21
17	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	1
18	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	21
19	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	21
20	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	20
21	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	21
22	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	21
23	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	21
24	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	21
25	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	17
26	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	21
27	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	21
28	37174	ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO	20
29	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	1
30	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	21
31	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMEN	21
32	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	21
33	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	17
34	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	21
35	24156	ARTERIO SOARES FILHO	21
36	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	21
37	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	17
38	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	21
39	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	18
40	36131	DANIELE NUNES UCHOA	21
41	39067	DANILSON ALVES COSTA	21
42	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	21
43	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	21
44	39026	DAVYS RIOS DA MOTA	21
45	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	1
46	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21
47	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	21
48	24414	EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	21
49	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	21
50	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	21
51	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	1
52	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	21
53	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	17
54	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	21
55	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	21
56	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	20
57	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	19
58	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	21
59	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	21
60	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	21
61	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	12
62	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	21
63	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	21
64	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	1
65	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	21
66	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	15
67	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	1
68	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	19
69	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	21
70	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	8
71	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	3
72	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	20
73	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	14
74	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	21
75	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	21
76	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	21
77	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO	21
78	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	21
79	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	21
80	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	21
81	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
82	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	21
83	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	21
84	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	21
85	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	20
86	24193	JONAS LIMA MENEZES	21
87	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	21
88	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	21
89	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	21
90	24195	JOSE COSTA DA SILVA	21



91	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	21
92	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	21
93	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	21
94	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	21
95	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
96	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	21
97	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	21
98	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	21
99	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
100	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	20
101	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	20
102	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	21
103	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
104	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	18
105	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	21
106	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	15
107	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	21
108	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	21
109	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	21
110	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	21
111	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	19
112	36175	MARCOS PAULO LIMA	20
113	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	21
114	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	21
115	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	21
116	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	21
117	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	21
118	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21
119	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	16
120	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	21
121	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	21
122	24219	MARIA JOSE VIEIRA	1
123	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	21
124	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	21
125	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	21
126	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	21
127	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	21
128	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	16
129	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	20
130	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	21
131	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	1
132	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	20
133	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
134	36108	REGILANE LOPES	21
135	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	20
136	24227	RENATO NUNES VIANA	21
137	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	21
138	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	21
139	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	12
140	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUE	19
141	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	18
142	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	21
143	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	21
144	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	19
145	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	21
146	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	19
147	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	21
148	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	21
149	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	20
150	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	21
151	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	21
152	36122	WANA CARLA DA SILVA	21

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 349, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006,

Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 349, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS: OUTUBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	21
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASC ONCELOS	21
5	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	21
6	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
8	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
9	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	18
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	21
11	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	21
12	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	21
13	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	21
14	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
15	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
16	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	21
17	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	1
18	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	21
19	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	21
20	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	21
21	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	21
22	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	20
23	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	21
24	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	21
25	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	21

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO integrante desta Portaria, para as unidades ambas juridicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão



Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. MÊS: NOVEMBRO/2014

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE EXERCÍCIO ATUAL
1	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIR. DENTISTA P	174-UBS CATIANA-INACIO MONTEIRO GONDIM	142-UBS TAMBÉ - FRANCISCO FERREIRA
2	10123	AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	MEDICO	131-HOSPITAL SANTA TERESINHA	130-HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA
3	35553	FRANCISCA DAYANE B. DE ARAUJO	AGE SUP GERENCIAL	170-UBS PACHECO-VALDENILZA MOREIRA	121-SAUDE AUDITORIA
4	35656	JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS	AGE SUP GERENCIAL	162-UBS NOVA METROPOL- SERGIO RODRIGES	121-SAUDE AUDITORIA
5	35653	JAMYLLLE MARTINS TEIXEIRA	AGE SUP GERENCIAL	145-UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHA	121-SAUDE AUDITORIA
6	365	MARIA HELENA DA SILVA DA COSTA	AUX OPERACIONAL	128-SOS	130-HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 351, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL aos (a) servidores (a), parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER aos (a) servidores (a) integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde elencados no ANEXO ÚNICO que segue como parte integrante desta Portaria, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º. A redução da carga horária para o incentivo à formação do(a) servidor(a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 351, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	DATA INÍCIO PROCESSO	N DO PROCESSO
1	47383	FRANCISCO CHARLES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	UBS ITAMBÉ - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	3/10/2014	16.018/2014
2	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ENDEMIAS	2/10/2014	15.871/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos

da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos a Lei Municipal n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação por Resultados Alcançados – GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de SETEMBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS – GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: SETEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	147,29
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	283,12
5	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	24,81
7	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
8	55360	ALINE BORGES DUARTE	ENFERMEIRO	250,00
9	35317	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO	FONOAUDIOLOGO	240,00
10	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
11	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	240,00
12	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
13	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	530,00
14	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
15	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
16	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAX EDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
17	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
18	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
19	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
20	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
21	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	240,00
22	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
23	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
24	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
25	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
26	55361	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	ENFERMEIRO	250,00
27	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
28	34076	ANASTACIA FACANHIA WENCESLAU	MEDICO	369,59
29	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	992,55
30	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
31	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
32	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
33	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
34	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
35	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	452,99
36	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	530,36
37	48785	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
38	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	65,54
39	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
40	35366	AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	MEDICO	87,10
41	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
42	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
43	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	3.680,21
44	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	106,49
45	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
46	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	120,00
47	10058	CARLA PATRICIA MENDES DAS CARNEIR	DENTISTA	250,00
48	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDIOLOGO	240,00
49	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	240,00
50	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
51	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	240,00
52	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	240,00
53	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	240,00
54	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	827,83
55	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
56	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
57	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	120,00
58	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
59	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
60	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.178,45



61	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	819,37
62	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	179,40
63	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
64	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	895,28
65	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	336,06
66	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	240,00
67	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	458,91
68	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	530,00
69	55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
70	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00
71	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
72	44359	DINARA MARIA TALUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	240,00
73	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
74	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
75	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	267,77
76	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	702,31
77	51621	EDVAN SALES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	240,00
78	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
79	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	240,00
80	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00
81	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
82	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	85,53
83	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00
84	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	240,00
85	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	89,96
86	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	416,02
87	608	EVELINE BARROS FORTE	FARMACEUTICO	240,00
88	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
89	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00
90	36889	FABIOLA GESSICA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
91	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	240,00
92	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
93	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	240,00
94	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	19,85
95	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	882,13
96	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
97	55363	FRANCISCA MONICA ARAIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
98	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00
99	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
100	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.446,07
101	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	77,56
102	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00
103	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	56227MEDICO	499,07
104	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	120,40
105	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	250,00
106	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00
107	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQ	ENFERMEIRO	250,00
108	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	240,00
109	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	476,79
110	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	240,00
111	33901	HELLYDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00
112	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	250,00
113	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
114	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO	120,00
115	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	240,00
116	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
117	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
118	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
119	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	252,67
120	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
121	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
122	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
123	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	240,00
124	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	1.137,81
125	51620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO	158,17
126	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	1.408,40
127	33928	JOAO DENNYN PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
128	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	1.017,56
129	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	462,89
130	297	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	DENTISTA	240,00
131	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	432,86
132	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	250,00
133	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	88,77
134	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	485,00
135	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	530,00
136	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
137	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00
138	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	DENTISTA	120,00
139	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	174,50
140	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00
141	47613	JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
142	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	250,00
143	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
144	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
145	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
146	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
147	33939	KELLY JANNIELLY LA CERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00
148	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
149	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
150	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
151	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
152	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
153	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
154	55365	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
155	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	240,00

156	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	250,00
157	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	120,00
158	637	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	DENTISTA	120,00
159	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
160	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	50,21
161	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	240,00
162	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	240,00
163	35299	LILIAN SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
164	51695	LIVIA MARTINS COSTA E SILVA	NUTRICIONISTA	240,00
165	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	240,00
166	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
167	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO	240,00
168	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	240,00
169	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	240,00
170	543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	240,00
171	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MI	FONOAUDIOLOGO	240,00
172	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
173	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
174	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
175	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
176	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTI	NUTRICIONISTA	240,00
177	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUN IOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
178	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
179	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
180	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
181	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	240,00
182	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	243,45
183	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
184	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	48,30
185	34020	MARCELLO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	135,33
186	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
187	10378	MARCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO	DENTISTA	120,00
188	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	240,00
189	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	2.013,05
190	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	183,74
191	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	179,02
192	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
193	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
194	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	400,51
195	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
196	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
197	47374	MARIA ILINA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
198	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	240,00
199	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	530,00
200	52473	MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	250,00
201	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
202	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
203	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	240,00
204	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	240,00
205	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	120,00
206	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
207	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
208	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
209	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
210	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
211	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	351,07
212	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	240,00
213	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
214	55566	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	ENFERMEIRO	250,00
215	37383	PAULO ELYSE FROTA PONTE	MEDICO	473,92
216	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	47,71
217	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA	FONOAUDIOLOGO	240,00
218	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
219	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	240,00
220	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	MEDICO PSF	530,00
221	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
222	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	250,00
223	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
224	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
225	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
226	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
227	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	240,00
228	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
229	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	917,87
230	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	739,01
231	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	240,00
232	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
233	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
234	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
235	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
236	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
237	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
238	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
239	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	240,00
240	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	530,00
241	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	575,02
242	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
243	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
244	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO	240,00
245	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
246	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
247	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
248	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	250,00



249	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
250	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
251	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
252	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
253	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
254	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00
255	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
256	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELLES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
257	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	120,00
258	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	240,00
259	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
260	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIOLOGO	240,00
261	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	240,00
262	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	240,00
263	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
264	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
265	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	189,39
266	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
267	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	240,00
VALOR TOTAL (R\$)				83.215,04

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO. Mês: NOVEMBRO/2014

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	NIVEL DE TITULACAO	PERCENTUAL (%)	DATA DO INICIO DO PROCESSO	N DO PROCESSO
1	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUACAO	10	3/6/2014	8.804/2014
2	37359	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUACAO	10	12/6/2014	9.483/2014

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica

do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura dos Processos. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR. Mês: NOVEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	NIVEL DE TITULACAO	PERCENTUAL (%)	DATA DO INICIO DO PROCESSO	N DO PROCESSO
1	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	MESTRE	40	27/6/2014	10.624/2014
2	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	ESPECIALISTA	25	3/6/2014	8.898/2014
3	55565	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	MEDICO	RESIDENTE	30	22/5/2014	8.027/2014
4	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	MESTRE	40	15/5/2014	7.649/2014
5	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	25	28/5/2014	8.463/2014
6	55988	GIOVANNI ARAUJO FERREIRA	FARMACEUTICO	ESPECIALISTA	25	22/9/2014	15.311/2014
7	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	RESIDENTE	30	1/8/2014	12.823/2014
8	55365	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	25	3/6/2014	8.890/2014
9	52473	MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	ESPECIALISTA	25	17/6/2014	10.708/2014
10	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	ESPECIALISTA	25	26/6/2014	10.603/2014
11	37179	RAQUEL FONTENELE SIEMBA	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALISTA	25	23/5/2014	8.231/2014
12	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	25	18/6/2014	9.930/2014
13	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESPECIALISTA	25	20/5/2014	7.910/2014

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da



Progressão/Promoção, nos moldes do art.19,§ 2º da Lei nº2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSISTENTE SOCIAL				
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	NS200A4	NS200A5
2	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINTO	NS200A4	NS200A5
3	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	NS200A4	NS200A5
4	32983	TICIANA DE MOURA FONTELELES ARRUDA	NS200A4	NS200A5

FISIOTERAPEUTA				
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	NS200A4	NS200A5

MEDICO VETERINARIO				
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	34155	GUILHERME FERREIRA DE S. MENESES	NS200A4	NS200A5

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 356, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGAS PARA ATENDER CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a necessidade de ordenar os Serviços desta Pasta no que concerne à sistematização para a concessão de folgas aos servidores convocados para atender campanhas de vacinação no âmbito do Município; RESOLVE: Art.1º. O servidor que participar de campanhas de vacinação fará jus a 02 (dois) dias de folgas ao serviço, a contar da data da realização do evento. Art.2º. As folgas a que tiver direito o servidor deverão ser gozadas de forma intercalada e no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data do evento. § Único. O servidor que não gozar as folgas a que tiver direito no prazo previsto no caput, terá seu direito prescrito. Art.3º. No prazo de até 10 (dez) dias após o evento, o servidor deverá apresentar a chefia imediata, justificativa para compensação de folgas, que deverá ser encaminhada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para análise e deferimento. Art.4º. Não serão admitidas folgas compensatórias, cujos prazos e procedimentos não observarem o disposto nos artigos 1º e 2º deste Ato. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. CONSIDERANDO que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na

Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; CONSIDERANDO que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); CONSIDERANDO que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR a aptidão dos servidores relacionados constantes no ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

ORD	MAT	NOME	CARGO
01	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO
02	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO
03	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO
04	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO
05	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO
06	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO
07	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA
08	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO
09	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
10	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO
11	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIOLOGO
12	44359	DINARA MARIA TAUMATU RGO SOARES	FISIOTERAPEUTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. CESSA GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL DO (A) SERVIDOR (A) ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA ENQUADRADA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº. 2.284 de 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. Cessar a Gratificação de localidade Especial do (a) servidor (a) ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº. 33564, enquadrada no plano de cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a publicação da Lei nº 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, conforme Portaria de remoção de nº. 350, de 03 de novembro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2014.

FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 359, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 3º e art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e, CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública; CONSIDERANDO que o servidor público titular de cargo efetivo não detém direito a inamovibilidade no serviço público, mormente diante de razões de Interesse Público; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no caput do artigo 27 da Lei Complementar nº 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade.” RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, nos termos do art. 27, I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula nº 35673, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, para exercer suas funções junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (Setor de Licitações) a partir de 12 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de novembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.017/2014. OBJETO: SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DAS 196 UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: DLB E SILVA SERVIÇOS - ME. REPRESENTANTE: DIEKSON LIMA BATISTA E SILVA. CONTRATO Nº 20150112001 VALOR: R\$ 188.160,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2015 À 12 DE JANEIRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.015/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS/ZOONOSES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, NOS TERMOS DA PORTARIA SOB Nº 2.760 DE NOVEMBRO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Nº CONTRATO: 20150115001, VALOR : R\$ 9.188,00 (nove mil cento e oitenta e oito reais). CONTRATADO: A.J.L COMERCIAL DE INFORMATICA

LTDA-ME (TIAGO ROCHA DE SOUSA). DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

AVISO DE REVOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Eriémerson Nobre Gonçalves, decide REVOGAR o presente processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.004/2014, que trata da Seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, em virtude da reavaliação das necessidades públicas (identificação dos itens a serem contratados) e seus quantitativos, mediante estudos prévios para o exercício corrente (2015) e por motivo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CHAMADA PÚBLICA.A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar e torna pública a Chamada Pública para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a subcomissão técnica da licitação na modalidade Concorrência nº 00.001/2015-CP, tipo “melhor Técnica”, a ser promovida pelo Município de Caucaia/CE, objetivando a contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse de diversos órgãos e secretarias do Município de Caucaia/CE, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. Os interessados deverão comparecer à sede da Comissão Permanente Central de Licitação, situado na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia/CE, no período de 21/01/2015 à 02/02/2015 (em dias de expediente) no horário de 08h às 12h, onde poderá ser obtido na íntegra o edital da presente Chamada Pública. Caucaia – CE, em 14 de janeiro de 2015 – JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 08.010/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de fevereiro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.010/2014-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de forro PVC nas escolas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 16 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 26.005/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 26.005/2014-CP, cujo objeto é a contratação dos serviços de demolição do prédio do Centro de Abastecimento Virgílio Távora, localizado na sede do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 16 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.